



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 3/17

**2017/02/01**

*cy*

*J*

## QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2017

--- Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que fez a seguinte intervenção: "1- Os vereadores do PS solicitam informação acerca da proposta de compra do denominado complexo das laranjeiras apresentada na passada semana, uma vez que este assunto ainda não veio ao órgão executivo para deliberação e como tal ainda não nos foi comunicado qual o valor da aquisição e a forma de pagamento.-----

2- Os vereadores do PS têm defendido constantemente a transparência na Câmara Municipal de Paredes.-----

No passado domingo fomos confrontados com uma notícia no Jornal de Notícias, de uma situação gravíssima, que nos chocou pelas consequências quer diretas quer indiretas que pode já ter acarretado e pode ainda acarretar para a Câmara Municipal.-----

Em primeiro lugar os vereadores do PS refutam totalmente as acusações infundadas que as denúncias que estiveram na base da investigação, se é que as houve, foram feitas pelo PS. Se assim é prove-o, senão está uma vez mais a mentir. Gostaríamos de lembrar a este executivo que vários relatórios do tribunal de contas sobre a construção dos Centros Escolares já apontavam situações de "fracionamento abusivo" de empreitadas, que podem perfeitamente estar na base dessas investigações.-----

Como tal, exigimos de imediato o fornecimento do relatório do OLAF- Organismo Europeu de Luta Anti Fraude, pois não é admissível que o Sr. Presidente diga que já há ano e meio que tomou conhecimento de irregularidades, e durante todo este tempo não tenha dado conhecimento das mesmas, quer ao órgão executivo, quer à Assembleia Municipal.-----

Solicitamos também que seja dado conhecimento a este órgão executivo e à Assembleia Municipal cópia da contestação que a Câmara vai apresentar. "-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara que disse que a proposta apresentada

*cy:*

*[Assinatura]*

para a aquisição dos terrenos foi de 1,6 milhões de euros, sendo que já foram pagos 320 mil euros e que, em função do que venha a ser decidido quanto à data e forma de celebração do contrato definitivo, sempre seguirá aos órgãos municipais para que seja ratificada a decisão. Relativamente ao relatório disse que tal como lhe foi dito por um Presidente da Câmara do PS, o senhor Vereador e o PS conhecem muito bem o seu teor, pois já foi discutido numa reunião da Distrital desse partido que dele tomou conhecimento através das estruturas do PS e se calhar até mesmo antes dele ter sido dado a conhecer à Câmara Municipal, razão pela qual não vai entregar algo que o senhor Vereador já tem. Ainda no uso da palavra, disse que subscreve o que o senhor Vereador escreveu no facebook, pois concorda na íntegra que os responsáveis devem ser responsabilizados, sendo que confia nos técnicos que conduziram os procedimentos, assim como confia nos advogados que estão a conduzir o processo e que nos garantem que o Município não terá de devolver qualquer valor. Ainda a este propósito, disse que vai ordenar uma auditoria forense a todos estes procedimentos, pois todos sabem bem que o fim é político, mas que se enganaram no alvo porque na data dos factos o Dr. Rui Moutinho, candidato do PSD, não exercia qualquer função nesta Câmara Municipal.-----  
Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que não está preocupado com o Dr. Rui Moutinho, mas sim com o que se passa na Câmara Municipal. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 24/01/2017.-----





### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta e um de janeiro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão e seis mil, setecentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro centésimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito centésimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e vinte e cinco, datada de vinte e seis do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dois a vinte de janeiro.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2017 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - terceira alteração





orçamental do ano dois mil e dezassete; modificação ao orçamento da despesa - segunda alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - segunda alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - EXPROPRIAÇÃO URGENTE DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE “CONSTRUÇÃO DO ACESSO À CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES E CENTRO ESCOLAR DE MOURIZ” - PROCESSO 3/ 2017- RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação n.º 20/ DAJ/ PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 01/ 27, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 2 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

Pretende a Câmara Municipal implementar a construção da obra em epígrafe a qual se torna fundamental no contexto da criação da Cidade Desportiva da Cidade de Paredes bem como do Centro Escolar de Mouriz, passando a constituir o principal acesso a estas infraestruturas. Tendo sido desenvolvidos contactos com os proprietários dos terrenos integrantes do traçado da nova via, foi possível acordar a sua cedência com muitos deles, sem que contudo tal tenha sido possível com outros, pelo que urge garantir a posse e propriedade destas parcelas, a fim de permitir o sequencial e ordenado avanço dos trabalhos de construção da via em causa. -----

A via a construir tendo por propósito imediato dotar a Cidade Desportiva de Paredes e o Centro Escolar de Mouriz, de acessos modernos e capazes de absorver os fluxos de trânsito, automóvel e pedestre, sempre maiores na zona, assume igualmente as características de *Via Estruturante* na Cidade de Paredes, desviando do centro da cidade





muito do trânsito que por lá não necessita de circular. Na verdade a acontecida construção de mais um campo de relva sintética na infraestrutura desportiva ampliou a já muito parcas condições dos seus atuais acessos, que já mostram fortes indícios de não comportarem o contínuo aumento de trânsito no local, não havendo condições para o seu alargamento devido à existência de diferentes construções nas respetivas margens. Em função de tal realidade não sobrou outra alternativa que a absoluta necessidade de construção de um novo arruamento que se mostre suficiente para com as exigências da zona, pelo que terá um perfil de duas faixas de rodagem para cada lado com 8,00m de largura cada uma, um separador central com 2,50m de largura, valetas com 1,20 m para escoamento de águas pluviais, uma zona ajardinada de proteção a peões com 1,50m de largura bem como uma zona onde estes possam circular, com uma largura de 2,50m. -----

Das razões ora expostas resulta inequívoco o **interesse e a utilidade pública** da obra a realizar, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º e alíneas c), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor do n.º 2 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda do teor do artigo 103º, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961. -----

As parcelas a expropriar situam-se na freguesia de Paredes, tendo as seguintes referências: **Parcela 1** - propriedade de Pedro José Pacheco Moreira, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4459, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1995/20130916, sendo a área a expropriar de 770 m2 - Setecentos e setenta metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros); **Parcela 2** - propriedade de Deolinda de Sousa Rocha, José Abílio Rocha de Sousa, José Maria Rocha de Sousa, Maria de Lurdes da Rocha e Sousa Andrade, Maria Joaquina Rocha de Sousa, Maria José Rocha de Sousa, Silvino Rocha de Sousa, Maria Idalina Rocha de Sousa e António Francisco Rocha de

cy:



Sousa, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 8029 (antigo artigo 1300 da freguesia de Mouriz), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1746/20110905, sendo a área a expropriar de 278 m<sup>2</sup> - Duzentos e setenta e oito metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 1.390,00 (mil trezentos e noventa euros); **Parcela 3** - propriedade de Deolinda de Sousa Rocha, José Abílio Rocha de Sousa, José Maria Rocha de Sousa, Maria de Lurdes da Rocha e Sousa Andrade, Maria Joaquina Rocha de Sousa, Maria José Rocha de Sousa, Silvino Rocha de Sousa, Maria Idalina Rocha de Sousa e António Francisco Rocha de Sousa, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 8029 (antigo artigo 1300 da freguesia de Mouriz), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1741/20110905, sendo a área a expropriar de 629 m<sup>2</sup> - Seiscentos e vinte e nove metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco euros); **Parcela 4** - propriedade de Maria da Conceição Ferreira Pinto, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4662, desconhecendo-se no momento o número da inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 102 m<sup>2</sup> - Cento e dois metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 510,00 (quinhentos e dez euros); **Parcela 5** - propriedade de Daniel da Cruz Mesquita, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4417 (antigo artigo 411 da freguesia de Mouriz), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 157/870914, sendo a área a expropriar de 1212 m<sup>2</sup> - mil duzentos e doze metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 6.060,00 (seis mil e sessenta euros); **Parcela 6** - propriedade de Maria da Conceição Ferreira Pinto, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4740, desconhecendo-se no momento o número da inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 96 m<sup>2</sup> - noventa e seis metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros); **Parcela 7** propriedade de Maria



cy:



da Conceição Ferreira Pinto, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4722, desconhecendo-se no momento o número da inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 389 m<sup>2</sup> - trezentos e oitenta e nove metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco euros); **Parcela 8** propriedade de Ricardo André Correia Magalhães, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4716, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1559/20101124, sendo a área a expropriar de 1393 m<sup>2</sup> - mil trezentos e noventa e três metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco euros); **Parcela 9** - propriedade de António Alberto Barbosa Alves Pereira, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4107, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1516/20100722, sendo a área a expropriar de 259 m<sup>2</sup> - Duzentos e cinquenta e nove metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco euros); **Parcela 10** - propriedade de António Alberto Barbosa Alves Pereira, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4101, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1558/20100813, sendo a área a expropriar de 365 m<sup>2</sup> - trezentos e sessenta e cinco metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 1.825,00 (mil oitocentos e vinte cinco euros); **Parcela 11** - propriedade de Maria Manuel Moreira Teixeira, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4095, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 2045/20150612, sendo a área a expropriar de 661 m<sup>2</sup> - Seiscentos e sessenta e um metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 3.305,00 (três mil trezentos e cinco euros); **Parcela 12** - propriedade de Maria Armanda da Rocha Meireles, Paulo José da Rocha Meireles de Magalhães Moreira e Rui Manuel de Meireles Magalhães Moreira, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4692, desconhecendo-se ainda

cy:



se está inscrito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 2481 m<sup>2</sup> - Dois mil quatrocentos e oitenta e um metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 12.405,00 (doze mil quatrocentos e cinco euros); **Parcela 13** propriedade de Maria Armada da Rocha Meireles, Paulo José da Rocha Meireles de Magalhães Moreira e Rui Manuel de Meireles Magalhães Moreira, prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da freguesia de Paredes sob o artigo 4798, desconhecendo-se ainda se está inscrito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sendo a área a expropriar de 3703 m<sup>2</sup> - Três mil setecentos e três metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze euros), sendo portanto o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação, no valor de € 61.690,00 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa euros). -----

- No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, os mesmos encontram-se abrangidos pelo Plano de Urbanização da Cidade de Paredes em vigor no concelho, sendo que a **parcela n.º 1** se encontra classificada na respetiva planta de Zonamento como: Solo Rural - Espaço de Equipamento de Outras Ocupações compatíveis com o Solo Rural; Área de Enquadramento Paisagístico (classificação predominante) e Solo Urbano - Espaço Residencial, Área Residencial de Média Densidade - Nível 3 (classificação residual), definindo-a a planta Anexa à de Zonamento como Zona Mista (classificação residual). Na inerente planta de Condicionantes encontra-se a parcela classificada como RAN - Reserva Agrícola Nacional (classificação parcial), incluindo-a a planta Anexa à de Condicionantes como Perímetro Urbano (classificação residual). As restantes parcelas a expropriar - **da Parcela n.º 2 á Parcela n.º 13** -, encontram-se classificadas: na respetiva planta de Zonamento como: Solo Rural - Espaço de Equipamento de Outras Ocupações compatíveis com o Solo Rural; Área de Enquadramento Paisagístico; a planta Anexa à de Zonamento não classifica as parcelas. Na inerente planta de Condicionantes encontram-se as parcelas classificadas como RAN - Reserva Agrícola Nacional, sendo que, a planta Anexa à de Condicionantes, não classifica as parcelas. -----

*cy*

*J*

A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

**7 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É RQUERENTE MARIA GLÓRIA MOREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil quinhentos e quatro barra dezasseis, datada de dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Glória Moreira Nunes, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA GLÓRIA MOREIRA NUNES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**8 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ARMANDO MOREIRA MARUJO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de





identificação de processo geral, sessenta e cinco mil cento e dois barra dezasseis, datada de dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Armando Moreira Marujo, da freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ARMANDO MOREIRA MARUJO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**9 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE RODRIGO FERREIRA TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil seiscentos e vinte e seis, datada de dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Rodrigo Ferreira Teixeira, da freguesia de Duas Igrejas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR RODRIGO FERREIRA TEIXEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----





**10 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANDREIA ISABEL RODRIGUES NEVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil cento e cinquenta e três barra dezasseis, datada de dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Andreia Isabel Rodrigues Neves, de Bitarães, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ANDREIA ISABEL RODRIGUES NEVES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**11 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ADRIANA SOUSA CORREIA MARÇALO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil cento e sessenta e dois barra dezasseis, datada de seis de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Adriana Sousa Correia Marçalo, da freguesia de Vilela.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ADRIANA SOUSA CORREIA MARÇALO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**12 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MARQUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito barra dezasseis, datada de dezanove de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Fernando Marques, da freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR FERNANDO MARQUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**13 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE CRISTIANA TEIXEIRA COSTA RIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatrocentos e cinco, datada de nove de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Cristiana Teixeira Costa Rios, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR CRISTIANA TEIXEIRA COSTA RIOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**14 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ROSA MARIA MARTINS CASTRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil cento e setenta e nove barra dezasseis, datada de dois de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Rosa Maria Martins Castro, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ROSA MARIA MARTINS CASTRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----



*cy*

*[Handwritten signature]*

**15 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARTA ILDA HENRIQUES SCÈVOLA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +"- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatrocentos e um, datada de vinte e três de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Marta Ilda Henriques Scèvola, da freguesia de Vandoma.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARTA ILDA HENRIQUES SCÈVOLA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**16 - PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e oitenta e cinco, datada de vinte e seis do corrente, a remeter ao executivo o Projeto Integrado de Desenvolvimento Comunitário para ser reconhecido como um Empreendimento de Relevante Interesse Público.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Presidente disse que o que está aqui em causa é tentar arranjar uma solução que vá de encontro aos anseios de todos os



cy:



envolvidos, nomeadamente os moradores no lugar do Picoto, sendo que, caso este procedimento mereça acolhimento por parte de todas as entidades envolvidas, pois que se necessita de uma desafetação de solo RAN para ali se instalar um equipamento de natureza social, então, após essa aprovação, o processo será novamente apreciado para se tomar uma decisão final sobre este assunto.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles que disse que nos documentos que foram apresentados não há uma verdadeira explicação do que se pretende, mas que, até pelo tempo verbal usado, parece não passar de um conjunto de ideias. Por essa razão o PS iria abster-se, pese embora, com os elementos agora aduzidos pelo senhor Presidente, irá votar favoravelmente.-----

Novamente no uso da palavra, o senhor Presidente disse que têm em mente que haverá um conjunto de entidades que terão de se pronunciar sobre esta intenção e, se for aprovado, virá novamente discussão o projeto em si mesmo pois que o que agora se pretende apreciar e votar é a discussão acerca do interesse público do projeto apresentado.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador José Sá tendo dito que não entende porque é que não foi então entregue toda a documentação, nomeadamente a localização do projeto, razão pela qual entende que deveria este assunto ser tratado numa outra reunião para que no futuro não venham acusar o PS de que sabiam muito bem onde era e votaram favoravelmente a localização.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que se a localização não consta do processo se deve ao facto de que o que aqui está em causa é declarar o interesse público do projeto, contudo, como fez questão de que ficasse registado em ata, mostrou a localização através do iPad, mostrando uma fotografia aérea da localização prevista. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, O PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COMO EMPREENDIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto, proferida através do senhor Vereador Dr.

cy:



Alexandre Almeida: Como já é usual, nesta Câmara, mais uma vez se denota falta de transparência no processo, pois o que nos enviam é diferente do que agora é proposto votar – tendo lido uma das informações apensas ao processo entregue – contudo, como o PS vota a favor qualquer projeto de apoio social, também votarão este, pese embora dizer que isto é o realojamento da comunidade cigana é usar de má-fé.-----

O senhor Vereador Dr. Pedro Mendes apresentou a seguinte declaração de voto: Votamos a favor a declaração de interesse público da acomodação da comunidade cigana e de se encontrar a melhor localização possível para o realojamento da mesma.-----

A senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira disse que esta votação é o primeiro passo que se consubstancia na declaração de interesse público de um equipamento destinado ao realojamento de minorias étnicas, realojamento a efetuar em solo RAN e, por conseguinte, que será posteriormente pormenorizado caso obtenha o parecer favorável das entidades intervenientes, sendo certo, como referiu, que comporta também o realojamento da comunidade cigana mas vai mais além desse mesmo realojamento.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que concorda com o teor das declarações proferidas pelos senhores vereadores do PSD, e que todos os membros desta Câmara Municipal estão na posse da documentação necessária para a apreciação do objeto da deliberação tomada. -----

## **17 - TOPONÍMIA DE BITARÃES, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, três mil seiscentos e setenta e quatro, datada de dezoito do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em diversas vias em Bitarães, Freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A





TOPONÍMIA EM DIVERSAS VIAS EM BITARÃES, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

### **18 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE RECAREI - APROVAÇÃO DE VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e vinte e oito, datada de vinte e seis de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Recarei, na Rua da Vaja e Rua Encosta Vale de Lameiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI, NA RUA DA VAJA E RUA ENCOSTA VALE DE LAMEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

### **19 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BALTAR - APROVAÇÃO DE UMA VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinco mil duzentos e noventa e cinco, datada de vinte e seis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a parte escrita e desenhada sobre a Toponímia na freguesia de Baltar, na Travessa do Cantinho 1.º de Dezembro.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BALTAR, NA TRAVESSA DO CANTINHO 1.º DE DEZEMBRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

## **20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO LARGO DO CRUZEIRO, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinco mil trezentos e dezasseis, datada de vinte e seis do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal do Largo do Cruzeiro, na freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO LARGO DO CRUZEIRO, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

## **21 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

*cy*

*Rui*

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

*Rui Manuel Moutinho Ferreira*

*Rui*